

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA - (GO)

Licitação: (Ano: 2014/ GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / Nº Processo: 4463595/2013)

Às 10:15:34 horas do dia 04/07/2014 no endereço AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND N. 195, bairro SETOR OESTE, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ELMA GUIMARAES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 4463595/2013 - 2014/060/2014 que tem por objeto Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/07/2014 13:48:11:478	MARIA DE FATIMA COUTINHO AGUIAR ME	R\$ 15.900,00
03/07/2014 08:53:29:939	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	R\$ 24.000,00
04/07/2014 00:25:20:986	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	R\$ 10.785,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/07/2014 11:20:18:737	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	R\$ 10.784,00
04/07/2014 00:25:20:986	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	R\$ 10.785,00
03/07/2014 13:48:11:478	MARIA DE FATIMA COUTINHO AGUIAR ME	R\$ 15.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/07/2014, às 11:54:39 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 08/07/2014, às 09:49:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2014, às 09:49:01 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ELMA GUIMARAES - desclassificou o fornecedor: COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA. No dia 09/07/2014, às 10:58:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/07/2014, às 10:58:24 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendidas as exigências de habilitação e apresentação de propostas, conforme estabelecido em edital. No dia 15/07/2014, às 14:12:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/07/2014, às 14:12:26 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendidas as exigências quanto à habilitação, apresentação de proposta e aprovação da amostra; e após tentativa de redução do valor proposto, sem sucesso, adjudico o objeto da presente licitação à empresa já declarada vencedora.

No dia 15/07/2014, às 14:12:26 horas, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC com o valor R\$ 10.785,00.

No dia 08/07/2014, às 09:49:01 horas, o Pregoeiro da licitação - ELMA GUIMARAES - desclassificou o fornecedor - COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA, no lote (1) - Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Desclassificada por apresentar a prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e a certidão

90

negativa de falência, concordata ou recuperação judicial com a data de validade vencida.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


ELMA GUIMARAES

Pregoeiro da disputa

WILSON GAMBOGE JUNIOR

Autoridade Competente


CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

10.936.330/0001-47 ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC

02.528.743/0001-64 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

01.304.634/0001-09 MARIA DE FATIMA COUTINHO AGUIAR ME

Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria

acesse sua conta



Licitações

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 543215

Ver esta Licitação

Texto resumo: Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.**Cliente:** GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / (1) TRIBUNAL DE JUSTICA**Edital:** 060/2014**Processo:** 4463595/2013**Modalidade/tipo:** Pregão**Idioma da licitação:** Português**Situação:** Disputa encerrada**Moeda da licitação:** Real

Lote Nº : 1

Resumo do lote: Aquisição com instalação de cortinas para atender a Biblioteca do Tribunal de Justiça, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.**Tratamento aplicado:** Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Tempo mínimo entre lances**Valor mínimo entre lances****De um mesmo fornecedor:** 0 segundo(s)**De um mesmo fornecedor:** R\$ 0,01**Do fornecedor e o melhor lance:** 0 segundo(s)**Do fornecedor e o melhor lance:** R\$ 0,01**Tipo de disputa:** Com disputa em sessão pública**Critério de seleção:** Todas as propostas**Situação do lote:** Adjudicado**Data e o horário:** 15/07/2014-14:12:26:136**Fornecedor vencedor:** ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC**CNPJ:** 10.936.330/0001-47**Nome contato:** GILMAR JOSE PINTO**Telefone:** (62) 35755758**Valor arrematado:** R\$ 10.785,00**Responsável:** WILSON GAMBOGE JUNIOR**Pregoeiro:** ELMA GUIMARAES**Apoio:** CRISTINA XAMER DOS SANTOS

Lista de fornecedores

Participante	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	Desclassificado	R\$ 10.784,00	08/07/2014-09:49:01:273
2 ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	Arrematante	R\$ 10.785,00	08/07/2014-09:49:01:273
3 MARIA DE FATIMA COUTINHO AGUIAR ME	Classificado	R\$ 15.900,00	03/07/2014-13:48:11:478

Histórico de mensagens da sala de disputa

Hora	Participante	Mensagem enviada à sala de disputa
04/07/2014-10:15:34:796	PREGOEIRO	Todas as propostas apresentadas foram classificadas para a fase de disputa. Vale ressaltar que não será adjudicado valor superior ao orçado pela administração. Obrigada!
07/07/2014-11:19:09:848	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
07/07/2014-11:19:09:848	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$10.785,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
07/07/2014-11:19:09:848	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
07/07/2014-11:19:09:848	SISTEMA	O tempo mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de 0 segundo(s). O tempo mínimo entre o lance do fornecedor e o melhor lance deverá ser de 0 segundo(s).
07/07/2014-11:19:09:848	SISTEMA	O valor mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de R\$0,01. O valor mínimo entre o lance do fornecedor e o melhor lance deverá ser de R\$0,01.
07/07/2014-11:19:51:661	PREGOEIRO	Bom dia senhores!
07/07/2014-11:29:47:673	PREGOEIRO	Senhores licitantes neste momento iniciarei o randomico para a contagem de tempo.
07/07/2014-11:30:12:164	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
07/07/2014-11:30:42:164	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi

		de R\$10.784,00.
07/07/2014-11:51:48:164	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
07/07/2014-11:51:48:164	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 21 minutos e 06 segundos.
07/07/2014-11:51:48:164	SISTEMA	A menor proposta foi dada por COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA no valor de R\$10.784,00.
07/07/2014-11:51:48:164	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
07/07/2014-11:54:14:135	PREGOEIRO	Encerrada a fase de disputa, solicito ao licitante detentor da melhor oferta o envio imediato da documentação para análise. Obrigada!
07/07/2014-11:54:39:645	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
07/07/2014-12:06:49:532	PREGOEIRO	Solicito à empresa arrematante o envio imediato da documentação bem como da proposta de preço atualizada para análise. lembrando que o não atendimento implicará em desclassificação, conforme itens 34, 39 e 40 do edital. Obrigada!
08/07/2014-09:58:01:273	PREGOEIRO	Tendo sido desclassificada a primeira colocada, solicito à segunda o envio imediato da documentação e proposta de preço atualizada para análise. Obrigada!
08/07/2014-09:59:30:844	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	Bom dia! Estaremos encaminhado a documentação.
09/07/2014-11:00:35:614	PREGOEIRO	Conforme previsto no item 50 do edital, solicito à empresa vencedora a apresentação de amostra para fim de avaliação pela equipe técnica. Obrigada!
15/07/2014-13:46:34:931	PREGOEIRO	Boa tarde! Solicito à empresa ANDALUZ a verificação da possibilidade de redução do valor proposto. Obrigada!
15/07/2014-13:59:57:374	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	Boa tarde. Desculpe mas não temos condições de reduzir o valor pois ja esta abaixo do valor do estimado.

Histórico de lances da sala de disputa

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
4 07/07/2014-11:20:18:737	R\$ 10.784,00	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA
3 04/07/2014-00:25:20:986	R\$ 10.785,00	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC
2 03/07/2014-13:48:11:478	R\$ 15.900,00	MARIA DE FATIMA COUTINHO AGUIAR ME
1 03/07/2014-08:53:29:939	R\$ 24.000,00	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora : 08/07/2014 09:49:01:513 - Arrematado

Data/Hora : 09/07/2014 10:58:24:660 - Declarado vencedor

Data/Hora : 15/07/2014 14:12:26:136 - Adjudicado

Fornecedor : ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC

Contratado : R\$ 10.785,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora : 08/07/2014-09:49:01

Fornecedor : COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA

Observação : Desclassificada por apresentar a prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e a certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial com a data de validade vencida.

[ocultar histórico](#)

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso chat outras

listar itens

listar propostas

alterar situação

consultar histórico

detalhar proposta